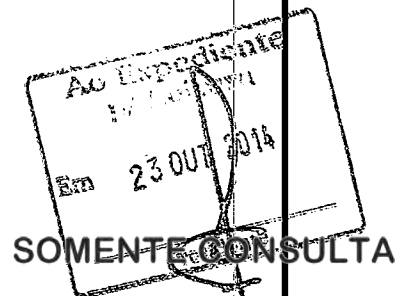




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 442 / 2014.



Tenho a honra de reiterar a **INDICAÇÃO Nº 106/2013** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

A reforma em toda área de esporte na praia de Muriqui, que consiste em campo e quadra de vôlei.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, por se tratar da única área para prática de esportes totalmente liberada para moradores e veranista no distrito de Muriqui, e a situação desta área necessita no momento de uma total revitalização, tais como; nivelamento da areia do campo, colocação de redes nas traves, colocação de redes e traves para o vôlei e colocação de rede de proteção para banhistas. Solicito ao órgão responsável que tome as devidas providências para que possamos incentivar nossos jovens a prática de esportes e assim criar nossos futuros medalhistas.

Sala das Sessões, em 23 de Outubro de 2014.

SOMENTE CONSULTA
André de Mello Costa
(André Banana)
Vereador-Autor

